



**CONTRATO Nº 101/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A
EMPRESA: A.G.M LUTOSA LTDA CNPJ:
11.107.729/0001-88**

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Secretário(a) Municipal de Saúde o Sr Clodomir Gomes da Silva Junior, portador C.I 000109330299-0 SSP/MA e CPF Nº 975.533.873-04 e a empresa A.G.M LUTOSA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão nº 428 -A centro – Cidade Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Ana Gorete Martins Lustosa portador do Rg: 0567486320151 SESP – MA CPF.: 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2023 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 283/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2023, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o **Contratação de empresa para fornecimento de tabletes**, conforme consta neste edital e seus anexos, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 – CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2023 – CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 021/2023 - CPL/PMSDM



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTDE	P. UNT	TOTAL
1	TABLET - Super portátil, design com visual moderno e acabamento em metal; - Bordas finas e tela imersiva de 8.7"; 32 GB de memória interna/ 3 GB de RAM; - Suporte a cartão de memória micro SD de até 1TB** - Single chip; - Tipo nano-Sim (4FF); - Altos falantes duplos e efeito Dolby Atmos - bateria de longa duração 5100mAh, - Compatível com carga rápida 15w. - Experiência Multipolos dispositivo: função de extensão de chamada e mensagens via Wi-Fi, compartilhamento de arquivos Quick shake, Auto Hotspot*. - Samsung Kids, com controle parental e customização de tela - Modelo: T225. - Processadora Octa-Core (2.3GHz, 1.8GRz), - Sistema operacional android 11 tamanho da tela 8.7" tecnologia wi-fi/4G resoluções da câmera trazeira 8MP e frontal 2MP; - Rotação automática da tela sim GPS Sim grava video sim câmera traseira sim, câmera frontal Sim memória Flash 32 GB funciona como celular sim tipo de tela capacitiva memória RAM 3 GB. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	und	Multilaser	20	1.649,00	32.980,00
	TOTAL					32.980,00

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme subitem 4.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

3.2. Local de Entrega: Conforme subitem 5.1 do Termo de Referência Anexo I deste edital.

3.3. Da Garantia: Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) a partir do Recebimento Definitivo;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Dotação : 10.122.0002.2044.0000 4.4.90.52.00
Equipamentos E Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do



valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de



sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Processo nº 191/2023-

SDM

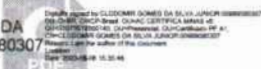
Fls.: _____

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 07 de agosto de 2023.

CLODOMIR GOMES DA
SILVA JUNIOR:00989080307



Clodomir Gomes da Silva Junior, portador
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

Assinado de forma digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.08.08 15:55:34 -03'00'

A.G.M LUTOSA LTDA
CNPJ n.º 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Rg: 0567486320151 SESP – MA CPF:.
192.956.693-04
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 022.400.973-52

Nome: *K. Silva*

CPF: 602.782.153-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

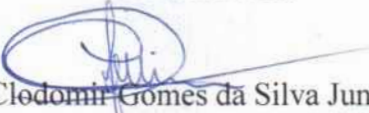
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tabletes, Valor R\$:91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), RODRIGO ELETRO LTDA inscrita no CNPJ n.º 20.884.084/0001-80, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 07 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:


Sr Clodomir Gomes da Silva Junior.
Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL OBRA E SERVIÇOS E TRANSPORTE TERRESTRES/SEMOSTT OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais conforme Contrato de Repasse nº. 939045/2022/MAPA/CAIXA ECONOMICA, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Proposta de Preços da Contratada., Valor R\$: 7.630.790,00 (sete milhões seiscentos e trinta mil setecentos e noventa reais), CONTRATADA: I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, com sede na Rua 38 de junho Sul nº 1121 - Centro cidade de Presidente Dutra - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ivanuto Soares Guimarães, R.G. nº 01688866246 DETRAN - MA, CPF nº 657.591.413-68, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 9 de agosto de 2023. CONTRATANTE: Sr Kleber Alves de Andrade. Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde - UBS, Centro de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão - MA, Valor R\$: 1.941.948,92 (um milhão novecentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº: 05.216.553/0001-08, localizada na Avenida Cambaia nº 958 - A Cambaia - na cidade de São Luis- MA, neste ato representado pelo Sr.º Paulo Roberto Neves da Oliveira, brasileiro empresário portador do RG nº: 1215360 SSP - BA e CPF nº: 162.193.415-20, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 25 de julho de 2023. CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tablets, Valor R\$: 32.980,00 (trinta e dois mil reais), A.G.M LUTOSA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 7 de agosto de 2023. CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tablets, Valor R\$: 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), RODRIGO ELETRO LTDA inscrita no CNPJ nº 20.864.084/0001-80, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 7 de agosto de 2023. CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, Concorrência Pública Nº 1/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) MSO (Melhorias Sanitárias Domiciliares), nos Bairros Vila Luizão, Bairro Vila Invasão, Bairro Vila Mil Reis, Bairro Vila Bento e Bairro Vila Mata, objetivando o controle de agravos no Município de Tuntum/MA.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais).
Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 09 de agosto de 2023, adjudicou o objeto do procedimento licitatório à empresa J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.204.714/0001-29.

Tuntum - Maranhão, 10 de agosto de 2023.
ALEXANDRE SILVA SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, Concorrência Pública Nº 1/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) MSO (Melhorias Sanitárias Domiciliares), nos Bairros Vila Luizão, Bairro Vila Invasão, Bairro Vila Mil Reis, Bairro Vila Bento e Bairro Vila Mata, objetivando o controle de agravos no Município de Tuntum/MA.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais).
Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, em 10 de agosto de 2023, resolveu HOMOLOGAR o objeto do procedimento licitatório à empresa: J P SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.204.714/0001-29.

Tuntum - Maranhão, 10 de agosto de 2023.
RHICARDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA 002/2023.
O Município de Turiuaçu/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, realizará Chamada Pública para Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada aos alunos atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender a Rede Municipal de Educação de Turiuaçu/MA, em complemento à Chamada Pública 01/2023, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, Resolução nº 03/2022, de 14 de junho de 2022 e demais orientações do FNDE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 11 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023, de 08h00min às 12h00min na sala da Comissão Permanente de Licitações. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 05/09/2023, às 9h30min, no endereço: Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143, Bairro Centro, Turiuaçu/MA.
O Edital deverá ser retirado diretamente na sala Comissão Permanente de Licitações do Município, no horário das 08h00min às 12h00min, que fica situada na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143, Bairro Centro, Turiuaçu/MA ou pelo e-mail: cpturiuaçu.ma@gmail.com, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h, ou pelo site da Prefeitura de Turiuaçu/MA: <http://turiuaçu.ma.gov.br/>.

Turiuaçu/MA, 10 de agosto de 2023.
GRACIETE DOS SANTOS FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

CONLESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
NORTE E LESTE MARANHENSEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Processo Administrativo Nº 056/2023 de 29 de maio de 2023.
O Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE Maranhense torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico Nº 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA COM UTI MÓVEL (AMBULÂNCIA TIPO D) nos termos da Lei Nº 14.133/2021. Data de Abertura: 23 de agosto de 2023 às 9 horas (horário de Brasília). Local de Realização: Portal BLL COMPRAS - www.bll.org.br. Informações e esclarecimento adicionais podem ser obtidos através do e-mail www.conleste@conlestema.org, fone 98 3246 7060. Edital Completo: www.conlestema.org

OZENILDO PEREIRA CORREIA
Secretário Executivo

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023

Contrata: Workout Comércio De Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos para uso no Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 933/2021/GSE. Prazo: A Vigência do presente contrato é de 146 (cento e quarenta e seis) dias, até 31/12/2023. Valor Total: O valor total do objeto deste contrato é estimado de R\$ 11.504,00 (Onze mil quinhentos e quatro reais).Data: 07/08/2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

01º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 055/2023

- oriundo da Tomada de Preços nº 005/2023.
Objeto: Contratação De Empresa Para Revitalização Da Praça Pública Da Praça Da Cohab. Na publicação do Tribunal de Contas de Mato Grosso, cuja divulgação foi dia 04/08/2023 e publicação dia 07/08/2023, Pg 29. Na publicação do Diário Oficial do Estado, cuja publicação foi dia 04/08/2023, nº 28.556, Pg 183 e na publicação do Diário Oficial da União, cuja publicação foi dia 04/08/2023, Seção 3, nº148. Retifica-se o 01º Apostilamento do Contrato 055/2023, quanto ao Apostilamento, Onde Se Lê: 1.1 - O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R\$ 880.819,19 (oitocentos e oitenta mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) da dotação 1011.4490510000 - Obras E Instalações Fonte Recurso: 1.711.0000804 - Transferência Da União - Lei Complementar Lei 176/2020, Reduzido: 172, para as dotações 1011. Construção E Reforma De Praças, Parques E Locais Públicos 4.4.90.51.00.00 - Obras E Instalações Fonte Recurso: 2.754.0000000 - Operações De Crédito, Reduzido: 936 e 1011. Construção E Reforma De Praças, Parques E Locais Públicos 4.4.90.51.00.00 - Obras E Instalações Fonte Recurso: 1.500.0000000 - Recursos Ordinários Reduzido: 174. Deve-se ler: 1.1 - O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R\$ 880.819,19 (oitocentos e oitenta mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) da dotação 1011.4490510000 - Obras E Instalações Fonte Recurso: 1.711.0000804 - Transferência Da União - Lei Complementar Lei 176/2020, Reduzido: 172, para as dotações: 1011. Construção E Reforma De Praças, Parques E Locais Públicos 4.4.90.51.00.00 - Obras E Instalações Fonte Recurso: 2.754.0000000 - Operações De Crédito, Reduzido: 936 e 1011. Construção E Reforma De Praças, Parques E Locais Públicos 4.4.90.51.00.00 - Obras E Instalações Fonte Recurso: 1.754.0000000 - Operações De Crédito, Reduzido: 1026. As demais partes da publicação continuam inalteradas.

Alto Araguaia - MT, 10 de Julho de 2023.
LEIDIANE PEREIRA FARIAS
Setor De Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fornecedor: OLIVEIRA & BAGGIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.142.459/0003-45; VALOR TOTAL: R\$ 3.190,20 (três mil e cento e noventa reais e vinte centavos); Fundamento Legal: Art. 75, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 10 de agosto de 2023
ENILSON DE ARAUJO RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, comunica que será SUSPENSO o Pregão Presencial SRP nº 25/2023 para ajuste ao EDITAL, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 10 de agosto de 2023.
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59-2023

REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.
Objeto: Registro de preços para aquisição de caminhão chassi, grúndaste hidráulico, empilhadeira a diesel, trator agrícola, roçadeira de arresto e grade de arado.
Realização: 15 de Agosto de 2023 às 09h00min horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma do www.gbr.compras.
Considerando interesse público fica suspenso, para realocação técnica na descrição.

